

MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 AO(À) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2024

Autoria: Poder Legislativo **№ do Protocolo:** 273/2024

Protocolado em: 17/06/2024 19h51

Emenda Modificativa ao projeto de Lei Ordinária 14/2024 - Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2024, e altera a redação do Inciso II, no art.4 º da lei Municipal nº 1116, de 20 de dezembro de 2023", passa a ter a seguinte redação:

JUSTIFICATIVA

Os artigos abaixo descritos, que alteram a Lei que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2024, e altera a redação do Inciso II, no art.4 º da lei Municipal nº 1116, de 20 de dezembro de 2023", passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. O artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária № 14/2024, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 10% (dez por cento) para o montante de 15% (quinze por cento) do valor da despesa autorizada para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º. O inciso II do Artigo 3º do Projeto de lei Ordinária nº 14/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias que se fizerem insuficientes, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

Alvorada de Minas, 17 de junho de 2024. Vereadores

JUSTIFICATIVA







MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



Trata-se de emenda que visa adequar o projeto às necessidades da municipalidade, sendo o percentual de 15% correto e conveniente para o caso em tela.

Vander Lucio Moreira Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS APROVADO

Documento aprovado em **17/06/2024** com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente







MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Modificativa № 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária №

14/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO Data da Versão do Doct.:** 17/06/2024 19:51:00

Hash Interno: kxgn6rjbkkefgpcawt1owyeoxhuwickat7jfsjpi



Chave de Verificação

2WWE2-JX1NC-LPD82-QHGCW-S0XBY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	Assinado em 17/06/2024 19:51



